

CONTRATO DE COMODATO



1/2

Entre:

PRIMEIRO: Sérgio António Martins Pires residentes em Rua Direita n. 38, 6400 – 356 Pinhel, com o NIF: 233013725, respectivamente, **adiante designados por primeiro outorgante;**

SEGUNDO: Aves da Quinta, Unipessoal, Lda, com sede em Lugar De Lameiros, 6400-171 Bouça Cova - Pinhel, com o NIF 515993158, **adiante designada por segundo outorgante;**

É celebrado o presente contrato de Comodato que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O primeiro outorgante é possuidor e legítimo proprietário do prédio a seguir indicado:

- Prédio rústico sito em Lameiros, freguesia Alverca Da Beira/Bouça Cova e concelho de Pinhel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, sob o n.º 118/19880512;

SEGUNDA: O primeiro Outorgante “cede” ao segundo Outorgante, a utilização do prédio identificado na cláusula primeira, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir.

TERCEIRA: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 10 anos renováveis por iguais períodos.

QUARTA: O Segundo Outorgante utilizará o prédio em causa para quaisquer fins lícitos, ficando desde já autorizada a alterar os fins e funções normais dadas às coisas de igual natureza, designadamente a realizar obras de edificação, bem como quaisquer benfeitorias, necessárias, úteis ou voluptuárias.

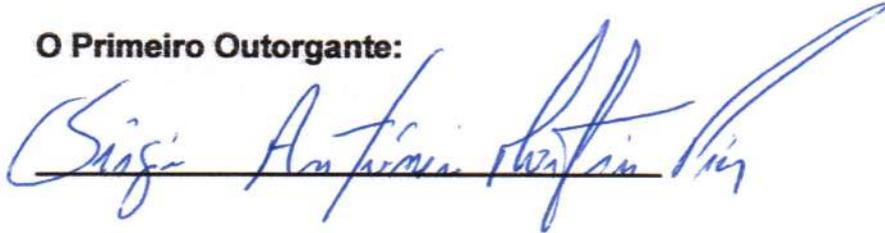
2/2

Quinta: Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil.

Os Outorgantes que declaram aceitar o presente contrato nos precisos termos nele exarados, que por o acharem conforme o vão assinar.

Pinhel, 12 de Maio de 2020

O Primeiro Outorgante:


Sérgio António Pinheiro Pinheiro

O Segundo Outorgante:


Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires